

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2352C7F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI Nº 10.680, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 150.000,00, conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2005 - Manutenção da SEMED

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0004 - EducaSAP

1003 - Adequar os Espaços de Ensino Fundamental

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:FB8A1EED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 142/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 026/2025.

Contratada: P&V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 48.661.711/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para o fechamento em vidros na EMEF Manoel Machado dos Santos, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:E2D9E44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60001/2024.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2024.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 60001/2024.

CONTRATADO: Athena Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 04.531.195/0001-57.

OBJETO: Consultoria Atuarial.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 3.1, cláusula terceira, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses a contar de 09/09/2025, conforme solicitado pelo memorando nº 104/2025 - FAPS de 25/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor total de R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais), SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 171/2025-DEF de 21/08/2025 e termo de pedido de compra nº 2025/70024 de 26/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 2025/6: Fundo de Aposent. e Pensões do Servidor - FAPS Programa de Trabalho: 03.01.04.122.0002.2134 - Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337 Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA Fonte de Recurso: 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Rubrica Item: 3.3.90.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA.

Dotação: 2026 - Fundo de Aposent. e Pensões do Servidor - FAPS As demais Cláusulas não atendidas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:AEF6FE2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência nº 011/2025 (Processo Administrativo nº180/2025). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a conclusão da execução do projeto da Praça/Rua Coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global por Lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico e Estudo Técnico Preliminar-ETP, anexos ao Edital (ANEXO II e III). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sitiowww.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 03/09/2025, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 23/09/2025, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:**

compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 03/09/2025.